CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 247/72

INDICAÇÃO CEE Nº 030/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Franca

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº $\frac{247}{72}$, em nome de SEBASTIÃO EXPEDITO IGNÁCIO

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Letras junto ao Departamento de Letras

na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do
citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de
tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1. Prof.Dr. João Alves Pereira
- 2. Prof.Dr. Alfredo Palermo
- 3. Prof.Dr. Clóvis Barleta de Morais
- 4. Prof.Dr. Isidoro Blikstein
- 5. Prof.Dr. Inácio Assis da Silva

SUPLENTES :

- 1. Prof.Dr.Assuero Quadri Prestes
- 2. Prof.Dr.Edward Lopes

Observação: Os demais são designados também como suplentes

Sala das Sessões da CTG, em 25 / janeiro / 1974

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães-Presidente